

INFORMAÇÃO

COMISSÃO PARITÁRIA 2017-2020

Na sequência do Despacho n.º 33/2017, informa-se todos os trabalhadores que, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, determino que se dê início ao processo de organização para eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, tendo em vista a constituição da Comissão Paritária para o quadriénio 2017/2020.

Entre os dias 7 e 13 de dezembro de 2017, deverão os trabalhadores do Município comunicar os nomes dos membros das duas mesas de voto que presidirão ao ato eleitoral (3 elementos efetivos e dois suplentes / mesa), dirigindo-se à Secretaria da Câmara Municipal (Sara Caetano).

Na ausência de tal indicação, serão os mesmos designados até 48 horas antes da realização do ato eleitoral por despacho do Presidente da Câmara;

A votação para eleição dos membros da Comissão Paritária será efetuada mediante a apresentação de listas, as quais serão designadas pelas letras A, B, C, etc, de acordo com a ordem da sua apresentação, com indicação dos nomes completos dos candidatos a representantes dos trabalhadores, ordenados do número 1 a 6, sendo os dois primeiros os candidatos a vogais efetivos e os restantes os candidatos a vogais suplentes.

Estas listas deverão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal – Técnica Sara Caetano - nos dias 11 a 15 de dezembro de 2017.

O ato eleitoral decorrerá no dia 20 de dezembro de 2017, estando as duas mesas de voto localizadas nos seguintes locais:

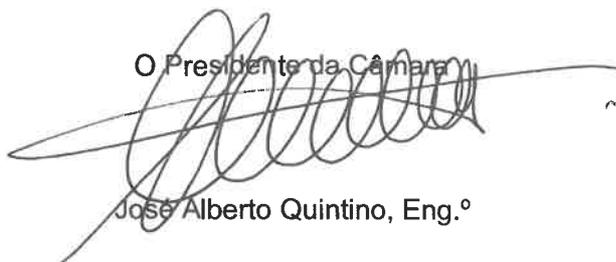
- Sala de Reuniões do 2.º andar- Edifício dos Paços do Concelho, das 14 horas às 17.00 horas;
- Garagem Municipal – Refeitório, das 13 horas às 16.00 horas

Os membros das mesas estarão dispensados de exercício dos seus deveres funcionais no dia em que houver lugar à eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores para o exercício do seu direito de voto, pelo período estritamente indispensável para o efeito;

A não participação dos funcionários implicará a não constituição da Comissão Paritária, mas não obsta à atribuição da Avaliação de Desempenho, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de audição ou de admissão de pareceres desse órgão.

Sobral de Monte Agraço, 5 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara



José Alberto Quintino, Eng.º